# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS.**

**PARECER Nº** 04

**PROJETO DE LEI Nº 186/21 –** *BRANDO VEIGA – ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º13.403, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que altera a redação da Lei Municipal n.º13.403/2014 dispondo sobre a obrigatoriedade da instalação de câmaras para captação e gravação de imagens para acompanhamento do procedimento de banho e tosa de animais de estimação em Petshop.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o objetivo trazido pelo PL, visto que, possui a finalidade de trazer maior segurança, tanto aos animais quanto aos seus proprietários, bem como, para a preservação dos direitos e do bem estar animal.

Nota-se que as modificações trazidas pela presente propositura não invadem competência de atividade do Administrador Público, vez que se limita a disciplinar apenas atos dos administrados.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2021.

**BERTINHO SCANDIUZZI**
Presidente

**MARCOS PAPA**
Vice-Presidente

**FRANÇA**
Membro